



**Divisão de  
Licitações  
e Contratos**

PMPA * Fis.	299
PROCESSO N.º	7932/24
EMPRESA	1691 PL
DATA	



## ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 048/2024

**PROCESSO: 7932/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS HIGIÊNICAS E CAMA HOSPITALAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VISANDO ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS JUNTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aos 10 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00 horas, nesta Prefeitura, o Agente de Contratação Guilherme Fiuza Eduvirges e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, através da portaria n.º **512/2024-GP de 27 de junho de 2024**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 04/10/2024, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sítio eletrônico foram avaliadas a cotação de 03 (três) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital, concedeu-se o prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 4 (quatro) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço por item em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se a desclassificação de 3 (três) empresas diante dos fatos elencados a seguir:

DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ 08.048.988/0001-70, tendo em vista a não apresentação dos documentos exigidos no Edital.

TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL CNPJ - 08.892.066/0001-45, por apresentação de proposta equivocada sinalizada pela própria empresa por meio do endereço de email.

MED VENDAS COMERCIO LTDA CNPJ - 17.504.212/0001-09, por apresentação de proposta equivocada sinalizada pela própria empresa por meio do endereço de email.

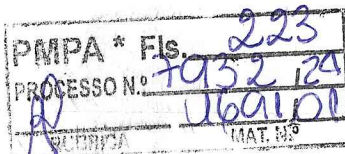
Sendo assim, concluí-se o processo da seguinte forma:

A empresa JUSSARA LOURENCO DE OLIVEIRA M. DISTR - CNPJ 17.658.616/0001-57, sagrou-se vencedora dos ITENS 01 e 04, com as propostas no valor de **R\$ 1.718,89 e R\$ 383,04 respectivamente, totalizando o valor de R\$ 2.101,93.**

A empresa ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ 54.132.106/0001-78, sagrou-se vencedora dos ITENS 02, 03 e 05, com as propostas no valor de **R\$ 1.195,00, R\$ 4.148,00 e R\$ R\$ 390,00 respectivamente, totalizando o valor de R\$ 5.733,00.**



**Divisão de  
Licitações  
e Contratos**



A empresa PROVIDE HOSPITALAR LTDA – CNPJ 43.573.889/0001-09, sagrou-se vencedora do ITEM 06, com a proposta no valor total de **R\$ 5.315,00**.

A empresa UNIVERSO DA REABILITACAO LOCACAO E COMER - CNPJ 23.635.109/0001-09, sagrou-se vencedora do ITEM 07 com a proposta no valor total de **R\$ 1.450,00**.

Nesse entretempo, houve diligência encaminhada à Secretaria de Saúde, para análise e parecer sobre especificações técnicas dos itens apresentados nas propostas dos fornecedores.

**VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 14.599,93 (quatorze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).**

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1.1 e 4.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que as empresas cumpriram com as exigências do Edital, sendo consideradas **HABILITADAS**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 13 de novembro de 2024

Guilherme Fiuza Eduvirges  
Agente Administrativo  
Mat. 2071/01

Guilherme Fiuza Eduvirges

Agente de Contratação

Renan Batista Rodrigues  
Professor  
1498/02

Renan Batista Rodrigues

Membro da equipe de apoio